

## **A FORMAÇÃO DE TREINADORES ESPORTIVOS NO BRASIL: CONQUISTAS E POSSIBILIDADES<sup>4</sup>**

Alcançar o sucesso esportivo internacional tornou-se cada vez mais importante para um número crescente de países e várias são as tentativas de explicar os fatores que definem tal êxito. Segundo o modelo teórico desenvolvido por DeBosscher, De Knop, Van Bottenburg, Shibli e Bingham (2009) existem nove áreas que são fundamentais para este propósito como a organização e estrutura das políticas esportivas, o suporte financeiro, a participação esportiva, o sistema de identificação e desenvolvimento de talentos, o desenvolvimento da carreira do atleta, a disponibilidade de instalações esportivas para treinamentos e competições, o suporte e desenvolvimento dos técnicos, as competições nacionais e internacionais, e finalmente o uso da pesquisa científica e inovação no esporte.

A qualidade e a quantidade de treinadores é fator crucial em cada nível do *continuum* de desenvolvimento do esporte. No nível mais alto de rendimento dois critérios surgem na comparação de como as políticas impactam o desenvolvimento de treinadores de elite. O primeiro aspecto considera a qualidade e organização de certificação dos sistemas de formação profissional e como nações tentam desenvolver ou atrair os melhores treinadores. O segundo aspecto diz respeito às circunstâncias individuais de vida dos treinadores de alto nível. Em muitos países, é difícil muitas vezes se tornar um treinador profissional, devido à falta de reconhecimento do trabalho pelo

---

<sup>4</sup> Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Padrão Dos Santos - Escola de Educação Física e Esporte – USP- São Paulo – São Paulo – Brasil, ana.padrao@usp.br

Estado, e o ausente ou insuficiente sistema de apoio para o desenvolvimento de carreira. (BINGHAM e SHIBLI, 2008)

De acordo com a European Network of Sport Science, Education & Employment - ENSSEE (2007) os treinadores desempenham um papel central no fornecimento de experiências esportivas para atletas de todas as idades e níveis de habilidade, e para cumprir esta função devem ter competência e formação adequadas, tendo em conta as características do grupo com quem trabalham. Espera-se que o foco do trabalho seja o bem estar dos indivíduos associado à otimização do desempenho. Conseqüentemente, é fundamental que ocorra o desenvolvimento e manutenção de elevado nível de formação que viabilize a conciliação do conhecimento científico a experiência profissional em todos os níveis de formação de treinadores, de modo a qualificá-los desde o nível inicial até o mais elevado nível de expertise. O International Council for Coaching Educação – ICCE (2010) reitera tais princípios ao afirmar que entre os desafios mundiais para formação de treinadores estão a identificação, desenvolvimento e avaliação das competências de treinadores em todos os níveis, a criação de oportunidades de educação para os treinadores de modo a capacitá-los a aliar teoria e prática, a criação de sistemas de incentivo a aprendizagem contínua e desenvolvimento profissional, e o desenvolvimento de um sistema de ensino flexível que permita ao profissional estudar na hora, local e frequência que sejam adequados as suas necessidades.

## **CONQUISTAS: FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL**

A formação de treinadores esportivos no país passou por significativas transformações nas últimas duas décadas, decorrentes da regulamentação da profissão,

das alterações nas diretrizes curriculares nacionais para cursos de Educação Física e da própria demanda social.

No Brasil a Lei 9696 de 1º de setembro de 1998 determina que:

Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. (BRASIL, 1998)

Esta lei explicita que são considerados profissionais de Educação Física os indivíduos que possuem diploma no ensino superior na área de Educação Física e que estão registrados no sistema constituído pelo Conselho Federal de Educação Física e pelos Conselhos Regionais de Educação Física. Deve-se ressaltar que a necessidade de diploma no ensino superior implica na exigência de estudos que tenham a duração de, no mínimo, quatro anos e 3.200 horas, e que tais cursos contemplem em seus projetos pedagógicos competências de natureza político-social, ético-moral, técnico profissional, e científica. (BRASIL, 1998; BRASIL, 2004a; BRASIL, 2009) Destaca-se na Resolução nº 7 de 2004 a determinação de que “a formação do graduado em Educação Física deve assegurar a indissociabilidade teoria-prática por meio da prática com o componente curricular, estágio profissional curricular supervisionado e atividades complementares”. (BRASIL, 2004a, p. 19)

Além disso, a qualidade do ensino superior é monitorada de acordo com a Lei nº 10.861 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES que tem por função garantir nacionalmente o processo de avaliação do desempenho

acadêmico dos estudantes, da qualidade dos cursos de graduação e das instituições de ensino superior. (BRASIL, 2004b) Este cenário estabelece para a formação inicial dos treinadores esportivos um conjunto de exigências que tem por função garantir uma condição inicial mínima de qualidade para o exercício profissional.

Para Mallett, Trudel, Lyle e Rynne (2009) o ensino formal tem a vantagem de ofertar experiências de aprendizagem organizadas, com acesso a especialistas, procedimentos formais de avaliação, controle da qualidade do processo e medidas de reconhecimento das atividades realizadas como as certificações, por exemplo. Além disso, a aprendizagem que ocorre na educação formal, como é o caso do ensino superior, tem a capacidade de desenvolver o pensamento crítico do aluno, o que constitui um fator vital para o sucesso contínuo dos treinadores, especialmente no que corresponde ao alto rendimento.

Além do aspecto da formação, outro fator que merece destaque é a atuação profissional dos treinadores esportivos e neste caso é apropriado analisar a função do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, que em seu estatuto esclarece que:

Tem o Sistema CONFEF/CREFs poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades próprias dos Profissionais de Educação Física e das pessoas jurídicas, cuja finalidade básica seja a prestação de serviços nas áreas das atividades físicas, desportivas e similares. (...) O Sistema CONFEF/CREFs regula, regulamenta, fiscaliza e orienta o exercício profissional, além de defender os interesses da sociedade em relação aos serviços prestados pelo Profissional de Educação Física e pelas pessoas jurídicas nas áreas de atividades físicas, desportivas e similares. (CONFEF, 2010)

Para cumprir sua função o CONFEF adota alguns documentos que tem como objetivo nortear a prática profissional em todo país, dentre eles o Código de Ética que estipula os direitos e deveres dos beneficiários das ações e dos destinatários das intervenções bem como princípios e diretrizes para o exercício da profissão. (CONFEF, 2013)

Como deveres profissionais estabelecidos pelo Código de Ética destacam-se no artigo 6<sup>a</sup> do Capítulo III:

II - zelar pelo prestígio da Profissão, pela dignidade do Profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições;  
III - assegurar a seus beneficiários um serviço profissional seguro, competente e atualizado, prestado com o máximo de seu conhecimento, habilidade e experiência;  
(...) XII - manter-se atualizado quanto aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais, no sentido de prestar o melhor serviço e contribuir para o desenvolvimento da profissão; (CONFEF, 2013)

Dentre os direitos dos profissionais descritos no Código de Ética cabe ressaltar:

III - requerer desagravo público ao Conselho Regional de Educação Física sempre que se sentir atingido em sua dignidade profissional; [...] V - participar de movimentos de defesa da dignidade profissional, principalmente na busca de aprimoramento técnico, científico e ético; [...] VII - receber salários ou honorários pelo seu trabalho profissional. (CONFEF, 2013)

Finalmente, outro tópico que merece menção diz respeito à remuneração profissional, que segundo o Código de Ética deve considerar as condições, equipamentos e instalações para a prestação de serviço; a relevância, complexidade, o

tempo despendido no trabalho; a possibilidade ou não do profissional assumir outros compromissos trabalhistas; a eventualidade ou estabilidade do cargo; os deslocamentos necessários para o cumprimento de suas funções; a competência profissional exigida; a oferta de trabalho e os valores médios de remuneração praticados no mercado. Indica-se ainda que as condições de remuneração devem ser definidas previamente e preferencialmente em contrato. (CONFEEF, 2013)

A legislação supracitada de algum modo norteia a formação inicial dos treinadores esportivos bem como define parâmetros para sua atuação profissional, o que representa uma conquista importante para o desenvolvimento profissional de treinadores de todas as modalidades esportivas no Brasil, e está em consonância com instituições internacionais como o International Council of Coach Education e o European Coaching Council que tem como missão promover o desenvolvimento de treinadores em toda a Europa, fornecendo referências claras para a educação, desenvolvimento, qualificação e trabalho dos treinadores, sendo tais parâmetros utilizados pelos países membros da União Européia, federações internacionais, instituições de ensino superior e outras organizações esportivas. (INTERNATIONAL COUNCIL FOR COACHING EDUCATION, 2010)

### **DESAFIOS: COMPETÊNCIAS E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE**

O aspecto legal é um importante fator de legitimidade profissional, porém o reconhecimento pleno da profissão depende também da qualidade real do profissional, associadas às habilidades, competências e atitudes fundamentadas no conhecimento especializado e atualizado da área. (SANTOS, 2008)

Em consulta direta ao CONFEEF por meio eletrônico apurou-se que em 2014 o total de profissionais registrados no conselho era de 337.357 indivíduos, incluindo os provisionados, os licenciados que tiveram sua formação de acordo com a Resolução

CNE nº 3 de 1987 e os licenciados e bacharéis que tiveram sua formação de acordo com a Resolução CNE nº 7 de 2004 e a Resolução CNE nº 4 de 2009. (BRASIL 1987; BRASIL, 2004a; BRASIL, 2009)

Este número expressivo de profissionais na área representa uma potencialidade para o desenvolvimento do esporte no país, mas lamentavelmente os dados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, evidenciam que ainda são necessários muitos avanços para melhorar a qualidade dos profissionais que ingressam no mercado de trabalho. Esta avaliação apresenta questões de múltipla escolha e discursivas e é constituída de duas partes. A primeira parte da prova diz respeito a formação geral do profissional. Segundo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP,

[...] no Componente de Formação Geral, foram verificadas as capacidades dos graduandos de ler e interpretar textos; analisar e criticar informações; extrair conclusões por indução e/ou dedução; estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações; detectar contradições; fazer escolhas valorativas avaliando consequências; questionar a realidade; e argumentar coerentemente. Foram ainda verificadas as seguintes competências: projetar ações de intervenção; propor soluções para situações-problema; construir perspectivas integradoras; elaborar sínteses; e administrar conflitos. (INEP, 2011, p. 6)

A segunda parte da prova diz respeito à formação específica na área de Educação Física, a qual avaliou se determinadas competências e habilidades foram desenvolvidas durante seu processo de formação. São elas:

a) dominar conhecimentos (conceituais, procedimentais e atitudinais) específicos da Área e aqueles advindos das ciências e Áreas afins, orientados por valores

sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade histórica, plural e democrática; b) ser capaz de pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir científica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, tematizadas nas diferentes formas e modalidades do exercício físico/atividade física, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial e da dança; c) ser capaz de acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Área e de Áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada e uso de recursos da tecnologia da informação e da comunicação, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional; d) dominar a leitura e a escrita como instrumentos de desenvolvimento profissional contínuo, adotando atitude de flexibilidade e disponibilidade para mudanças, inovações e empreendedorismo; e) dominar conhecimentos técnico-científicos para intervir nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde (nos níveis primário, secundário e terciário), da formação cultural, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de exercícios físicos/atividades físicas, esportivas e de lazer, bem como atendimentos emergenciais em primeiros socorros; f) ser capaz de diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades dos indivíduos (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiências, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de exercícios físicos/atividades físicas, esportivas e de lazer; g) ser capaz de conhecer, dominar, produzir, selecionar e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção profissional; e h) dominar conhecimentos para participar, assessorar, coordenar, liderar



e gerenciar equipes multiprofissionais para definição e operacionalização de políticas públicas e institucionais próprias da Área e Áreas afins. (INEP, 2011, p. 7-8)

Os resultados do ENADE 2010 indicam que os alunos concluintes não conseguiram sequer acertar metade da prova, como mostra a Figura 1.

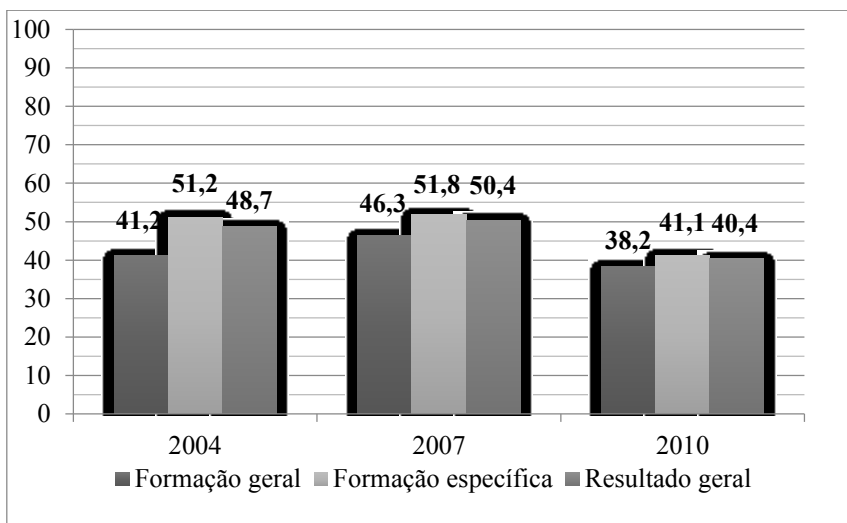


Figura 1 – Porcentagem de acerto dos componentes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE em 2004, 2007 e 2010, em relação ao grupo de concluintes. (INEP, 2005; INEP, 2008; INEP, 2011).

Estes dados mostram que mesmo as gerações mais jovens de treinadores já ingressam no mercado de trabalho com lacunas significativas na sua formação. Se os alunos concluintes dos Cursos de Educação Física, imediatamente após quatro anos de estudo, obtêm tais resultados, é plausível imaginar que em dez ou vinte anos de atuação profissional sem nenhum estudo, a competência profissional tende a diminuir

significativamente. Portanto são necessárias estruturas de apoio permanente para o desenvolvimento da carreira profissional após a graduação em Educação Física.

Em suma, o Brasil conta com a existência de parâmetros para a formação inicial dos treinadores esportivos, uma legislação que tenta assegurar a qualidade desta formação, e instituições oficiais de acompanhamento do exercício profissional. Por outro lado, falta efetivamente melhorar a qualidade dos cursos superiores em Educação Física, conhecer e aplicar de fato as normas e diretrizes que regem o exercício profissional e criar uma estrutura de educação continuada e apoio ao desenvolvimento da carreira do treinador esportivo.

Mallett, Trudel, Lyle e Rynne (2009) esclarecem que o treinamento e educação dos treinadores e seu subsequente desenvolvimento é essencial para sustentar e melhorar a qualidade no esporte. Tal aprendizagem profissional ocorre através do acesso a uma ampla gama de oportunidades educacionais que vão das situações informais as formais. Na tentativa de promover este desenvolvimento os sistemas de educação dos treinadores em todo o mundo têm passado por um processo de renovação e reconstrução constante, que busca identificar quais são as estruturas mais eficientes e eficazes, dentro da diversidade de abordagens educacionais que podem ser adotadas no contexto da educação voltada para adultos, e ainda analisa quais as formas de acreditação e desenvolvimento mais adequados para os treinadores esportivos.

Instituições internacionais sugerem modelos que aliam educação, treinamento e certificação, fundamentados nas diferentes necessidades do mercado e nas competências específicas relacionadas aos diversos públicos.

Para a European Network of Sport Science, Education & Employment - ENSSEE todos os treinadores devem possuir uma qualificação de treinador reconhecida por uma autoridade nacional competente e a respectiva federação. O International Council for

Coaching Education propõe um modelo adotado como referência para a Europa. (ENSSEE, 2007)

Neste modelo o primeiro aspecto a ser considerado é o tipo de emprego, que contempla duas áreas profissionais e os respectivos tipos de ocupação. A área profissional que envolve *treinadores de participação* tem como foco o trabalho com praticantes de modalidades esportivas. Nesta atividade os treinadores trabalham com crianças, jovens e adultos que são iniciantes na prática esportiva ou que são praticantes em geral de alguma modalidade. A segunda área profissional é descrita como a área de *treinadores esportivos* e concebe o desenvolvimento dos treinadores a longo prazo no qual estão relacionadas várias etapas de progressão da carreira como a etapa de *treinador aprendiz, treinador, treinador expert e o treinador máster*. Tais treinadores trabalham com atletas de rendimento que também devem passar por um processo de evolução a longo prazo. São profissionais que nas suas atribuições trabalham com crianças, jovens e adultos no intuito de identificar talentos competitivos e atingir a alta performance.

O segundo aspecto deste modelo indica as competências para cada área profissional. O modelo apresenta as atividades, as quais os treinadores devem se dedicar como treinamentos, competições, gestão e educação. Em cada uma destas atividades é necessário que o profissional saiba planejar, organizar, conduzir e avaliar as ações realizadas. Para isso é necessário estabelecer um processo de aprendizagem do treinador que resulte da análise das competências e dos resultados obtidos. São mencionados neste processo as habilidades funcionais e os conhecimentos dos treinadores em relação aos atletas e outras pessoas, as ciências aplicadas ao esporte e a modalidade esportiva em si. No campo das competências pessoais e profissionais essenciais estão incluídas a autonomia, a responsabilidades, a capacidade de aprendizagem, a comunicação, a competência social, vocacional e profissional.

O terceiro aspecto do modelo contempla a integração entre a educação, o treinamento e a certificação. A partir dos preceitos mencionados é proposto um modelo curricular que pressupõe a descrição dos pré-requisitos básicos, os conteúdos, os módulos e as unidades de ensino, o número de créditos curriculares, os métodos de ensino, os tipos de avaliação, os recursos, o controle de qualidade, os tutores e as perspectivas de carreira.

Outro modelo que merece destaque é o National Coaching Certification Program, que também classifica a atuação dos treinadores em diferentes contextos como o esporte comunitário, o esporte instrucional e o esporte competitivo. O resultado alcançado por cada treinador depende do ambiente em que o trabalho é desenvolvido e do tipo de atleta ou participante a que se destina a atuação do treinador. Destaca-se neste modelo a trajetória e a classificação dos treinadores segundo sua experiência educacional em cada um dos três contextos mencionados. São considerados indivíduos *em treinamento* os que participam de workshops, já os treinadores que completaram o treinamento, mas não foram avaliados são considerados *treinados*; na sequência os treinadores que passam por algum tipo de avaliação e demonstram competência são considerados *treinadores certificados*; caso estes indivíduos passem por nova etapa de treinamento e avaliação, são considerados *treinadores avançados* e finalmente se o treinador passa por mais uma etapa de treinamento e avaliação é considerado *treinador máster*. A formação e a certificação são geralmente projetadas para cada contexto no qual o esporte é desenvolvido e para cada tipo de prática esportiva, ou seja, voltadas para o trabalho com atletas de rendimento ou participantes em geral. O modelo menciona cinco competências fundamentais que impactam os resultados obtidos pelos técnicos que são a capacidade de valorização, a capacidade de interação, a liderança, a capacidade de resolver problemas e o pensamento crítico. A certificação dos treinadores acontece quando o treinador demonstra a capacidade de aplicar tais competências em

situações de treinamento relevantes para os atletas, o que significa que os treinadores devem não apenas ter conhecimentos teóricos a respeito do treinamento, mas devem demonstrar que sabem aplicá-los em seu contexto de trabalho. A certificação é válida por um período máximo de cinco anos e para manter tal certificação é necessário o desenvolvimento profissional. (COACHING ASSOCIATION OF CANADA, 2007)

O European Network of Sport Science, Education & Employment (2009) destaca alguns princípios que norteiam seu modelo de desenvolvimento da carreira do treinador, são eles:

- O desenvolvimento eficaz, ético e inclusivo dos treinadores deve ser uma característica central dos programas de formação dos treinadores, apoiado em conteúdo teórico apropriado.
- Os programas de formação de treinadores devem capacitar os treinadores com competência para realizarem o seu trabalho.
- O treinador e a formação de treinadores deve ter suporte de sistemas nacionais que reconhecem, incentivam e valorizam o processo de capacitação.
- O formato dos programas de educação para treinadores deve incluir uma variedade de modos de aprendizagem, como por exemplo, sessões tradicionais de formação, aprendizagens individualizadas, plataformas de ensino à distância, práticas supervisionadas e o reconhecimento da aprendizagem prévia e da competência atual dos treinadores.
- A especialização dos treinadores deve ser construída através de uma combinação de experiências práticas, dos conhecimentos e das experiências adquiridas e ao longo da vida, de programas formais de capacitação e autoanálise.
- Os programas de capacitação devem ser concebidos de modo proporcionar aos treinadores a aquisição de competências que os permita auxiliar os atletas a alcançar seus objetivos em fases adequadas de desenvolvimento esportivo e pessoal.
- Para o desenvolvimento do treinador deve-se levar em consideração o contexto no qual ele vai atuar, como por exemplo, clubes, federações, associações, escolas e também a abrangência geográfica como competições regionais, nacionais ou internacionais. Deve-se ponderar ainda que, o

recrutamento e retenção dos treinadores estão relacionados às condições de remuneração.

- Os níveis educacionais dos treinadores devem ser estruturados em sistemas que garantam a qualidade da formação profissional atrelados a estruturas nacionais e internacionais de qualificação vocacional;
- As federações nacionais e internacionais, bem como as autoridades nacionais competentes, têm um papel central na formação e reconhecimento da qualificação de treinadores. Deve-se incentivar uma maior cooperação entre a universidade e o setor não universitário na formação de treinadores e do reconhecimento de suas qualificações.

A importância de promover uma discussão mais ampla sobre a formação e desenvolvimento dos treinadores é proporcionar clareza, compreensão e análise de informações atuais sobre a educação dos treinadores, e conseqüentemente indicar uma diretriz para o desenvolvimento destes profissionais. (MALLETT, TRUDEL, LYLE E RYNNE, 2009)

O espetáculo esportivo depende da qualidade dos atletas de uma modalidade. No esporte moderno, atletas habilidosos e inteligentes resultam de treinamentos eficientes. Apenas um treinador capacitado é apto a prover um treinamento de qualidade e desenvolver todo o potencial do atleta. Portanto, é fundamental que as federações e confederações esportivas de todas as modalidades despertem para a importância da capacitação profissional de seus treinadores e assumam tal responsabilidade, não como um fardo a mais que devem carregar, mas como uma oportunidade inovadora de promover a evolução da modalidade e do espetáculo esportivo. Mesmo as instituições que já oferecem cursos ou palestras esporádicas, devem considerar a necessidade da construção de um projeto educacional em longo prazo que compreenda etapas de educação, treinamento, avaliação e certificação em diferentes níveis de rendimento, e que seja estruturado de tal modo que inclua o desenvolvimento dos treinadores que atuam na modalidade e também a descoberta de novas gerações de treinadores.

Esta iniciativa somente terá êxito se as federações e confederações entenderem em que contexto legal e estrutural ocorre a formação inicial de treinadores esportivos e começarem a trabalhar em sinergia com os cursos de Educação Física. Além do aspecto educacional, outras iniciativas podem ser adotadas para o desenvolvimento do esporte, como a criação de departamentos de educação e pesquisa nas federações, o que pode facilitar a coleta de dados e a produção de conhecimento em ciência do esporte, tornando-a mais próxima da real necessidade do esporte brasileiro, e ao mesmo tempo levando os conhecimentos científicos para a atividade cotidiana dos treinamentos.

Finalmente é necessário que mais pesquisas sejam feitas na área de educação profissional dos treinadores esportivos e que os eventos e revistas científicas tratem deste tema como algo central e fundamental. A educação de qualidade é o principal caminho para o desenvolvimento em qualquer área da atividade humana e este preceito também se aplica ao esporte.

## REFERÊNCIAS

- BINGHAM, J.; SHIBLI, S. **The global sporting arms race: An international comparative study on sports policy factors leading to international sporting success.** Meyer & Meyer Verlag, 2008.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 9696**, de 1 de setembro de 1998.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n.10.861**, de 14 de abril de 2004b.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 3**, de 16 de julho de 1987.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 4**, de 6 de abril de 2009.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 7**, de 31 de março de 2004a.
- COACHING ASSOCIATION OF CANADA. **National Coaching Certification Program.** (2007) Disponível em < [http://www.coach.ca/files/NewNCCPmodel\\_diagram\\_Eng.pdf](http://www.coach.ca/files/NewNCCPmodel_diagram_Eng.pdf)>. Acesso em: 13 ago. 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Resolução **CONFEEF n. 254**, de 12 de junho de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Estatuto do Conselho Federal de Educação Física**. 2010. Disponível em < <http://www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=471> > Acesso em: 17 nov. 2014

DE BOSSCHER, V.; DE KNOP, P.; VAN BOTTENBURG, M.; SHIBLI, S.; BINGHAM, J. Explaining international sporting success: An international comparison of elite sport systems and policies in six countries. **Sport Management Review**, v. 12, n. 3, p. 113-136, 2009.

EUROPEAN NETWORK OF SPORT SCIENCE, EDUCATION & EMPLOYMENT. **Review of the EU 5-level structure for the recognition of coaching qualifications**. Portugal: ENSSEE, 2007.

EUROPEAN NETWORK OF SPORT SCIENCE, EDUCATION & EMPLOYMENT.

Coaching in Europe: the way forward. (2009) Disponível em < [http://www.icce.ws/\\_assets/files/documents/The\\_way\\_forward.pdf](http://www.icce.ws/_assets/files/documents/The_way_forward.pdf) > Acesso em 22 out. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Exame Nacional de Desempenho dos estudantes 2004: Relatório Síntese – Educação Física. Brasília: MEC, 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Exame Nacional de Desempenho dos estudantes 2007: Relatório Síntese – Educação Física. Brasília: MEC, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Exame Nacional de Desempenho dos estudantes 2010: Relatório Síntese – Educação Física. Brasília: MEC, 2011.

INTERNATIONAL COUNCIL FOR COACHING EDUCATION. **A strategy for the International Council for Coach Education for the period 2010-2015**. (2010) . Disponível em: < [http://www.icce.ws/\\_assets/files/documents/ICCE\\_strategy\\_2012.pdf](http://www.icce.ws/_assets/files/documents/ICCE_strategy_2012.pdf) > Acesso em: 22 out. 2014.

---